

Aviso de Abertura

Concurso interno para Professor Bibliotecário

1. Faz-se público que se encontra aberto concurso para provimento de um lugar de Professor Bibliotecário no Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do dia seguinte ao da divulgação do presente Aviso.
2. A candidatura é apresentada nos Serviços Administrativos da Escola-sede do Agrupamento (Escola Básica Dr. Carlos Pinto Ferreira, Junqueira), durante o horário de funcionamento (10:00H/17:00H).
3. Procedimento:
 - 3.1. Nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelos Decretos-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, e 137/2012, de 2 de julho, e considerando os critérios constantes do Anexo I da presente portaria, cabe ao Diretor do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada selecionar e designar, para as funções de Professor Bibliotecário, aqueles que, cumulativamente:
 - a) sejam docentes de carreira de quadro de agrupamento de escolas ou de escola não agrupada ou outros docentes de carreira nele(a) colocados;
 - b) possuam 4 pontos de formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o Anexo II da presente portaria e que dela faz parte integrante;
 - c) possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;
 - d) disponham de experiência profissional na área das Bibliotecas Escolares;
 - e) manifestem interesse em desempenhar as funções de Professor Bibliotecário.
 - 3.2. Para o desempenho das funções de Professor Bibliotecário é designado o docente que, reunindo os requisitos previstos no número anterior, possua a pontuação mais elevada, de acordo com a fórmula prevista no n.º 2 do artigo 11.º.
4. Divulgação do procedimento concursal:
 - 4.1. O concurso será divulgado:
 - a) por afixação em local próprio da escola-sede do Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, Junqueira, Vila do Conde;
 - b) na página eletrónica do Agrupamento (<http://portal.agrupajunqueira.pt/>)
5. Formalização da candidatura:
 - 5.1. A candidatura é formalizada mediante preenchimento de minuta de manifestação de interesse, acompanhada dos comprovativos necessários à candidatura.

Junqueira, 19 de julho de 2017

O Subdiretor



(José Luís Menezes Garcia)